



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº085/2012

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde a servidora TERESINHA DE CAMARGO FRÉO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, conforme atestado médico, expedido em 29/02/2012, por Junta Médica nomeada pela Portaria 083/2012, a servidora TERESINHA DE CAMARGO FRÉO, matrícula: 100, cargo: Merendeira, classe: “D”, a contar de 01/03/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 29 de fevereiro de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 29/02/2012

